

PROCESSO SELETIVO 2025 – 2º Semestre

EDITAL Nº 64/2025 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DO UNIBRASIL – RESULTADO PROCESSO SELETIVO

Programa recomendado pela **CAPES**, Portaria nº 73 de 17 de janeiro de 2007.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito do UniBrasil, nos termos normativos e regimentais aplicáveis à espécie, com base no Edital 53/2025, torna público o Resultado do Processo de Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil, Área de Concentração: Direitos Fundamentais e Democracia, para o segundo semestre letivo de 2025. Os candidatos aprovados – classificados e habilitados - arrolados em ordem classificatória, para os cursos de mestrado ou doutorado, estão aptos para realizarem suas matrículas.

Os candidatos aprovados – classificados e habilitados - deverão efetuar os procedimentos de matrícula no período de **13 e 14 de agosto de 2025, até às 17h30**, por meio eletrônico (e-mail: ppgd@unibrasil.com.br).

- **Matrículas por meio eletrônico** - O candidato deverá assinar digitalmente e enviar os documentos no prazo estipulado. Só serão aceitas assinaturas digitais oficiais: Gov.com ou aquelas emitidas pelo certificado digital, mediante comprovação da autenticação eletrônica. O não cumprimento do prazo, caracterizará a desistência do candidato.

1. Resultado em ordem classificatória - MESTRADO:

Candidato(a)	Curso	LINHA DE PESQUISA	Nota Etapa II	Nota Etapa III	Media Final	Classificação	Habilitação
JANAINA CASSIA PARMAGNANI DEGRAFF MATEUS	MESTRADO	LINHA 1	9,0	10,00	9,50	1º	Habilitado(a)
HAYLA BEATRIZ CONSOLI PIMPÃO	MESTRADO	LINHA 2	8,5	9,00	8,75	2º	Habilitado(a)
SAMUEL CAMARGO FALAVINHA	MESTRADO	LINHA 2	8,5	8,50	8,50	3º	Habilitado(a)
CAIO MOSERLE GRACIANO	MESTRADO	LINHA 1	8,0	8,50	8,25	4º	Habilitado(a)
EVANDRO CEZAR GUERREIRO	MESTRADO	LINHA 1	8,5	8,00	8,25	4º	Habilitado(a)
DANIELA ELTERMANN	MESTRADO	LINHA 1	7,5	9,00	8,25	4º	Habilitado(a)

Candidato(a)	Curso	LINHA DE PESQUISA	Nota Etapa II	Nota Etapa III	Media Final	Classificação	Habilitação
EDUARDO RODRIGUES ALVES	MESTRADO	LINHA 1	8,5	6,00	7,25	5º	Habilitado(a)
CRISTIANE APARECIDA VERBANEK BUENO DA SILVA	MESTRADO	LINHA 1	6,5	7,50	7,00	6º	Habilitado(a)
CARINA FRAIZ TREVISAN	MESTRADO	LINHA 2	9,0	3,00	6,00	Não Classificado(a)	Não Habilitado(a)
PRISCILA ALINE DA CRUZ CARDOSO	MESTRADO	LINHA 2	6,0	4,00	5,00	Não Classificado(a)	Não Habilitado(a)

2. Resultado em ordem classificatória - DOUTORADO:

Candidato(a)	Curso	LINHA DE PESQUISA	Nota Etapa II	Nota Etapa III	Media Final	Classificação	Habilitação
MARCELO LEBRE CRUZ	DOUTORADO	LINHA 2	9,0	9,00	9,00	1º	Habilitado(a)
THIAGO DE OLIVEIRA VARGAS	DOUTORADO	LINHA 1	8,0	8,00	8,00	2º	Habilitado(a)
FRANCISLAINEY KORQUEVICZ	DOUTORADO	LINHA 2	7,0	7,00	7,00	3º	Habilitado(a)
GISLAINE CUNHA VASCONCELOS DE MELLO	DOUTORADO	LINHA 2	9,0	4,00	6,50	Não Classificado(a)	Não Habilitado(a)

3. Realização da matrícula:

A matrícula deverá ser efetivada no período de **13 e 14 de agosto, até às 17h30**, por meio eletrônico - e-mail ppgd@unibrasil.com.br.

Para realizar a matrícula candidatos deverão:

- Ler atentamente o Anexo I, página 04, no documento constam as instruções detalhadas dos procedimentos de matrícula;
- O candidato deverá encaminhar e-mail (ppgd@unibrasil.com.br) formalizando o pedido de início dos procedimentos de matrícula, com os seguintes documentos anexos:
 - Formulário I – Solicitação de Matrícula – preenchido e assinado; pag. 05
 - Formulário II – Prontuário Discente - preenchido e assinado; pag. 06

- iii. Comprovante de manutenção da idoneidade cadastral que possibilitou a inscrição no processo seletivo – documento de consulta aos órgãos de proteção ao crédito SPC/Serasa;
- iv. Currículo lattes devidamente atualizado a contar de agosto de 2025.
- c. Analisar e assinar o contrato de prestação de serviços educacionais;
- d. Realizar o pagamento do valor da primeira parcela contratual dentro do prazo de vencimento do boleto.
- e. A confirmação da matrícula e vinculação contratual com Programa de Pós-Graduação em Direito do UniBrasil se dará com a compensação do pagamento previsto no contrato de prestação de serviços educacionais firmado com a IES.

O não cumprimento do prazo de matrícula previsto neste Edital, caracterizará a desistência do candidato.

Início das Aulas:

O início das aulas referente ao segundo semestre letivo de 2025 está previsto para 18 de agosto de 2025.

4. Disposições gerais:

Em caso de impossibilidade de apresentação do RNM, Diploma de Graduação (mestrado) ou Diploma de Mestrado (doutorado) na efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar:

- a) a. protocolo de solicitação do RNM, mencionada a data de validade do documento;
- b) b. cópia autenticada da declaração de conclusão do curso de mestrado ou doutorado, emitida a menos de 60 dias.

Fica o candidato responsável por entregar, antes do encerramento do 1º período letivo de 2025 a cópia de qualquer documento pendente de entrega no ato da matrícula, tais como:

- c) cópia do Diploma de Graduação (para o curso de mestrado);
- d) cópia do Diploma de Mestrado (para o curso de doutorado);
- e) cópia da RNM.

- Regimento do PPGD Unibrasil: <https://www.unibrasil.com.br/wp-content/uploads/2025/01/Regimento-Interno-PPGD.pdf>
- A Lei de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/2018 é obedecida pelo Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil, seus docentes e colaboradores.

5. Informações e esclarecimentos:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil.

Rua Konrad Adenauer, 442, Tarumã, Curitiba, PR, CEP 82821-020

Fone: 41 3361-4315

E-mail: ppgd@unibrasil.com.br

Site: <https://www.unibrasil.com.br/cursos/mestrado-e-doutorado/>

Curitiba, 12 de agosto de 2025.



Prof. Dr. Bruno Meneses Lorenzetto

Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Direito do
Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil

ANEXO I

PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

O e-mail oficial para contato com o PPGD é ppgd@unibrasil.com.br.

- a. O **candidato aprovado no Processo Seletivo** deverá encaminhar e-mail formalizando o pedido de início dos procedimentos de matrícula, com os seguintes documentos anexos:
 - i. Formulário I – Solicitação de Matrícula – preenchido e assinado; **pág. 05**
 - ii. Formulário II – Prontuário Discente - preenchido e assinado; **pág. 06**
 - iii. Comprovante de manutenção da idoneidade cadastral que possibilitou a inscrição no processo seletivo – documento de consulta aos órgãos de proteção ao crédito SPC/Serasa;
 - iv. Currículo lattes devidamente atualizado a contar de agosto/2025.
- b. A secretaria acadêmica irá iniciar os procedimentos de matrícula a partir do recebimento do e-mail do candidato com os anexos supracitados;
- c. Concluídos os procedimentos Institucionais, a partir do retorno do setor de cadastro a secretaria acadêmica irá encaminhar e-mail para o candidato informando os procedimentos para análise e assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais;
- d. O candidato deverá analisar, e assinar digitalmente o contrato de prestação de serviços educacionais no sistema Totvs e encaminhar e-mail para o ppgd@unibrasil.com.br, dentro do prazo estipulado, informando que o contrato está assinado;
O não cumprimento do prazo, caracterizará a desistência do candidato.
O PPGD não recebe documentos em formato imagem (exemplo: fotos de documentos não serão recebidas pelo PPGD).
- e. A secretaria do PPGD ao receber a informação da assinatura do contrato informará o setor financeiro.
- f. O boleto, referente a 1º parcela contratual, será enviado pelo setor financeiro para o e-mail do candidato que deverá realizar a quitação do documento, dentro do prazo estabelecido no boleto.
- g. O candidato após efetuar a quitação deverá enviar o comprovante de pagamento para a secretaria acadêmica (ppgd@unibrasil.com.br).
- h. A partir do aval do setor financeiro a secretaria irá realizar os procedimentos para a ativação do RA do aluno, assim que o RA estiver habilitado o aluno receberá a informação para realizar a vinculação nas disciplinas que irá cursar no 2º semestre de 2025.

FORMULÁRIO I

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

Eu _____, CPF _____, candidato classificado e habilitado no Processo Seletivo 2º Semestre 2025 de ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Direito do UniBrasil, solicito que sejam realizados os procedimentos de formalização da minha matrícula no Curso de _____, a partir de agosto de 2025.

Solicito ainda que, após a confirmação da minha matrícula no Curso de _____, sejam registradas as minhas inscrições nas disciplinas do 1º semestre de 2025, conforme os procedimentos informados pela secretaria acadêmica do PPGD no Edital de Aprovação do Processo Seletivo.

Curitiba, ____ de agosto de 2025.

Nome Completo: _____

FORMULÁRIO II
PRONTUÁRIO DISCENTE

NOME COMPLETO: _____

R.G.: _____ Emissor: _____ Data emissão: _____

CPF: _____ ESTADO CIVIL: _____ DATA DE NASC.: _____

NATURALIDADE(CIDADE/ESTADO/PAÍS): _____

FILIAÇÃO:

PAI: _____

MÃE: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

_____ CEP: _____

E-MAIL: _____

TELEFONES: _____ (CELULAR) _____ (FIXO)

CONTATO EMERGENCIAL (Nome/telefone): _____

É PROFESSOR DE ALGUMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR? () NÃO () SIM -
QUAL? _____

ATIVIDADE LABORAL PRINCIPAL: _____

CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____ REGIME (Ex. CLT/ estatutário): _____

ATIVIDADE LABORAL SECUNDÁRIA: _____

CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____ REGIME (Ex. CLT/ estatutário): _____

QUANTAS HORAS SEMANAIS TEM DISPONÍVEL PARA ESTUDOS / PESQUISA? _____

MESTRADO: 1ª LÍNGUA ESTRANGEIRA: _____ POSSUI CERTIFICAÇÃO?

() SIM. QUAL? _____ () NÃO.

DOUTORADO: 2ª LÍNGUA ESTRANGEIRA: _____ POSSUI CERTIFICAÇÃO?

() SIM. QUAL? _____ () NÃO.

DOUTORADO: Qual Idioma integralizado no seu curso de mestrado? _____

Curitiba, ____ de ____ de 2025.

Nome Completo: